

## **ESTADO DO PARANÁ**

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI N° 2098/2021 DATA 30/06/2021

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná – ADETUROESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.954/0001-97, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras/do Paraná, em 30 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

Ol Julho 2021

Jornal A M P

Página 315

Edição 2296

Ass. Responsável